

4 — Requisitos especiais de admissão:

De entre Electricista Operário com, pelo menos seis anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, conforme determina o n.º 2 do artigo 14.º, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Remuneração e condições de trabalho

O cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 204, a que corresponde o vencimento mensal de € 680,56, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as vigentes para a Administração Local.

6 — O Conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no Despacho 1/90 publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 27 de Janeiro de 1990.

7 — Local de trabalho — toda a área do Concelho de Sines.

8 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

9 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499 -A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para um electricista operário principal do grupo de pessoal operário, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 9 de Maio e 26 de Maio de 2008, através da oferta P20082686, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

10 — O Júri do Concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe de Divisão de Obras Municipais, Miguel Inácio Félix Cruz Falcão.

Vogais efectivos — Engenheiro Técnico Electrotécnico de 1.ª Classe, José Manuel Santana Oliveira e Encarregado Operário Qualificado, Carlos Fernando Duarte Alexandre.

Vogais suplentes — Chefe de Secção, Mário Catarino e Engenheiro Técnico Civil Principal, Fernando Jorge Pena Farinha.

O primeiro Vogal efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

11 — Os métodos de selecção

1 — Os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

a) Avaliação Curricular

b) Entrevista Profissional de Selecção.

2 — A Classificação Final (CF) será efectuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

Em que:

CF= Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

EPS= Entrevista Profissional de Selecção

2.1 — Avaliação Curricular — Na avaliação curricular a classificação, de 0 a 20 valores, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

Em que:

HL = Habilitações Literárias

FP = Formação Profissional complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

EP = Experiência Profissional será ponderado o desempenho de funções efectivas na área do concurso.

2.2 — Entrevista Profissional de Selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas: a capacidade de comunicação e expressão, sentido crítico, a motivação para o exercício da função e, será efectuada em simultâneo com a prova de conhecimentos.

12 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4 dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregues pessoalmente no Sector de Recrutamento e Selecção, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção para Câmara Municipal de Sines, Largo Ramos da Costa n.º 21, 7520-159 Sines, expedidas até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

b) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

c) Habilitações Literárias;

d) Situação face à Função Pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo

e) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República*, em que se encontra publicado o presente aviso;

f) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de emissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias autêntico ou autenticado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) Curriculum Vitae.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidos por lei.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta no placard, no Edifício dos Paços do Município, ou no *Diário da República* 2.ª Série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 Julho.

16 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da constituição, a Administração Pública enquanto Entidade Empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, de 1 de Março de 2000).

29 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

300406177

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 17937/2008

Torna-se público que, por despacho do signatário de 04 de Junho de 2008, foi nomeado para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe (Desporto), o candidato classificado em 1.º lugar no concurso efectuado, César Filipe Gaspar Costa.

4 de Junho de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

300406922

Rectificação n.º 1324/2008

Nos termos do edital publicado no D. R. 2.ª série n.º 104 de 30/05/08, edital n.º 555/2008, onde se lê “Alteração ao Alvará de loteamento n.º 07/2001, para o prédio sito em Casal Corado, freguesia de S. Pedro e Santiago, deste concelho, ...” deve ler-se “Alteração ao Alvará de loteamento n.º 07/2001, para o prédio sito em Casal Corado, freguesia de Santa Maria, ...”.

2 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

300406955

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 17938/2008

Torna-se público que por meu despacho de 4 de Junho de 2004, designei para ocupar as categorias de Engenheiro Técnico Geográfico de 1.ª Classe, Ana Catarina Ferreira Pinheiro; Técnico Profissional de Arqueologia de 1.ª classe, Alexandre David da Costa Rodrigues; Técnico Profissional de Administração Principal, Marta Susana Dias Loureiro Simão e Tesoureiro Especialista, Gorete Manuela Machado Corredoura, os quais deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste meu despacho no *Diário da República*. (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

4 de Junho de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel Augusto de Bastos Carvalho*.

300406452

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edital n.º 597/2008

Dr. José Luís Serra Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Valença, torna público, ao abrigo das competências previstas na